



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

CNPJ.: 02.690.251/0001-70 - Tel.: (35) 3866-1217

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Jacaré-MG, suprimindo o inciso V do Art. 41 e dá nova redação ao Art. 45, inciso XXVII.

O Plenário da Câmara Municipal de Santana do Jacaré-MG, aprovou e seu presidente, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso V do Artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Jacaré-MG:

Art. 41. (...)

~~V - Devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara, ao final do exercício;~~

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 45, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Jacaré-MG, o qual passa a ter a seguinte:

Art. 45. (...)

~~XXVII - Ordenar as despesas da Câmara e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o Tesoureiro;~~

~~XXVII - Ordenar as despesas da Câmara e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o Secretário;~~

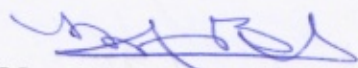
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação, expedindo nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Jacaré, 10 de fevereiro de 2025.


Serafim Ribeiro da Silva
Ver. Presidente


Cristiano Santiago de Paulo
Ver. Vice-Presidente


Moacir Miguel Benedito
Ver. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

CNPJ.: 02.690.251/0001-70 - Tel.: (35) 3866-1217

A CÂMARA MUNICIPAL Faz saber:

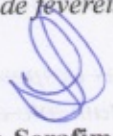
PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025,
aprovada por UNÂNIMIDADE de votos em 10/02/2025,
promulgada aos 27 de fevereiro de 2025, pela Mesa
Diretora da Câmara Municipal por seu presidente do
Poder Legislativo, e Publicada no saguão da Câmara
Municipal de Santana do Jacaré-MG;


Ver. Serafim Ribeiro da Costa
Presidente - CMSJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
JACARÉ-MG. Faz saber:

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE
2025. Publicada no saguão da Câmara Municipal de
Santana do Jacaré-MG, de 27 de fevereiro de 2025.


Ver. Serafim Ribeiro da Silva
Presidente/CMSJ